



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSF/GP/ Nº.057/2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco, e

CONSIDERANDO que o servidor, por qualquer razão, desejando-se desligar-se dos quadros da Administração, pede, a qualquer tempo, seu desligamento do cargo efetivo que ocupa, não importando, para esse efeito, se estabilizado no serviço público, ou se ainda não.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, na forma do art. 18, caput, da Lei Complementar Municipal nº. 1, de 5 de fevereiro de 1997, **RIVANALDO MARTINS LOPES**, Agente Comunitário de Saúde, mat.nº174, tendo em vista seu pedido de desligamento do cargo efetivo que ocupa.

Art.2º- Declarar a vacância do cargo acima especificado (Art. 17, LCM 1/97).

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2013.


João Bosco Gadelha de Oliveira Filho
Prefeito Constitucional